



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 2978 / 2020

Número da RC
 283 / 2020
 22000283

Unidade Administrativa Requirante 001.025.005.000.000
 DIRETORIA DE SAÚDE - DSA

Data da Requirição
 24/03/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.08.39.0030-2 SERVIÇO DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM VOLANTE; DIÁRIA DE 06 HORAS - Contendo: 04 caixas acústicas 01 microfone 01 aparelho de CD 01 amplificador compatível Compreende a diária para eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 horas, assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 vinhetas por evento todos esses serviços são de responsabilidade da contratada. Incluso: transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidades civil pela sergurança dos equipamentos. LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS POR DIA	DI	16,000	0,0000	0,00
				Estimativa de Custo Total	0,00

Tipo de Custo Exercício

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
 Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
 CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

LOCAÇÃO DE 16 DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, SENDO 02 VEÍCULOS CONTRATADOS VISANDO ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE BAIRROS

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

Contratação em Regime Emergencial de Empresa Especializada de Propaganda em carro de som volante, para circular em todos os bairros da cidade, para divulgar campanha de conscientização da população nas ações para evitar a Propagação do Coronavírus

Secretário
 ____/____/2020

Ordenador de Despesa
 ____/____/2020

Bruna Antunes
 Brunna
 Diretora de Saúde
 Reg. 1772

Simone A. O. Pape
 Dra. Simone A. O. Pape
 Secretária de Saúde
 Prefeitura de Bertiooga
 Reg. 5671



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
117/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro 134/2020 UG P.M.B.

Números RS's 283 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

2.544,00 DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

Fornecedor 014288 BRUNA DE OLIVEIRA YANO 37322243846
Nome Fantasia BRUNA DE OLIVEIRA YANO 37322243846
Endereço RUA NICOLAU MIGUEL OBAIDE 278
Bairro JARDIM VISTA LINDA
Cidade BERTIOGA **Estado** SP **Cep** 11250-003
CNPJ/CPF 20.792.588/0001-70 **Telefone** **Fax**
End. de Internet
E-mail bruyano.sato@gmail.com
nco **Agência/Conta**

Condição Pagto 30dias
Prazo Entrega imediato
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002978/2020	001.025.005.000.000	02633/2020	591 001.025.103020124 .2066 / 33903900/90 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / SE
DIRETORIA DE SAÚDE - DSA			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		DI	16,000		159,0000	2.544,00	
SERVIÇO DE PROPAGANDA EM CARRO DE SOM VOLANTE; DIÁRIA DE 06 HORAS - Contendo: 04 caixas acústicas microfone 01 aparelho de CD 01 amplificador compatível Compreende a diária para eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 horas, assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 vinhetas por evento todos esses serviços são de responsabilidade da contratada. Incluso: transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidades civil pela sergurança dos equipamentos. - 2 08 39 0030 2 LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS POR DIA							
Total						2.544,00	

Nota :
LOCAÇÃO DE 16 DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, SENDO 02 VEÍCULOS CONTRATADOS VISANDO ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE BAIRROS DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 117/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

- 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo a execução do serviço

BERTIOGA/SP, 25 de março de 2020

Autorização da Compra